
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2017 – GP/PMFP

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA DE
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO, Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XXV da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, conforme Art. 9º da Lei Municipal nº 267/2015

Art. 2º Nomear os membros e respectivos suplentes, a seguir:

I – PODER EXECUTIVO / SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCO HUDSON DE ARAÚJO

SUPLENTE: PAULO RICARDO DO NASCIMENTO NETO

II – PODER LEGISLATIVO / COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

TITULAR: EDISON FAUSTINO CAVALCANTE

SUPLENTE: MAGNOS PAULO DO NASCIMENTO

III – CONTROLE SOCIAL / CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: GUILHERMINA PATRICIA COSTA

SUPLENTE: ALYSSANDRO HENRIQUE QUIRINO DA SILVA

IV – CONTROLE SOCIAL / FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: FRANCISCA DAS CHAGAS MARILEIDE MATIAS DA SILVA

SUPLENTE: FRANCISCA EDINALVA DA SILVA

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se;

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernando Pedroza/RN, 24 de fevereiro de 2017.

SANDRA JAQUELINE JOTA RIBEIRO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco RAILTON SANTANA
Código Identificador:90689F23

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/02/2017. Edição 1463
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>